

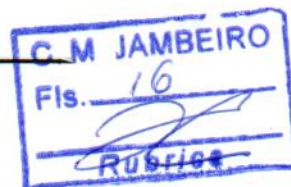


CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-1321

e-mail: camarajambeiro@hotmail.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o título de Cidadão Honorário Jambeirense
ao Ilustríssimo Sr. "**Luiz Alves Feitosa**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAMBEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou de eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo.

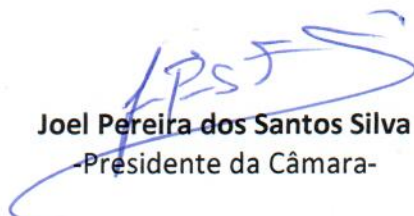
Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao
"Senhor **LUIZ ALVES FEITOSA**".

Art. 2º Entregar-se-a o Título em Sessão Solene para este fim
convocada;

Art.3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Art.6º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 05 de Agosto de 2015.


Joel Pereira dos Santos Silva
-Presidente da Câmara-

Registrado e publicado no site: www.camarajambeiro.sp.gov.br e no Setor de
Administração da Câmara Municipal de Jambéiro em 05 de Agosto de 2015.